



---

## RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Recepciona a doação de bens ao  
Câmpus Universitário de Pontes e  
Lacerda.

O Presidente do Conselho Curador – CONCUR, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, Protocolo 588872/2019, Despacho 010/2020-PRAD/DAPS;

### RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

**Art. 1º** Recepcionar a doação de bens ao Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda, conforme anexo único desta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 26 de maio de 2020.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT  
Presidente do Conselho Curador – CONCUR



## ANEXO ÚNICO

### RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – AD REFERENDUM DO CONCUR

#### Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	Madeira – Aroeira, palanque de 2,80 metros	60	Superintendência da Receita Federal – 1ª Região Fiscal	588872/2019
02	Madeira – Aroeira, palanque de 3,60 metros	20	Superintendência da Receita Federal – 1ª Região Fiscal	588872/2019
03	Madeira – Aroeira, palanque de 2,64 metros	03	Superintendência da Receita Federal – 1ª Região Fiscal	588872/2019
04	Madeira – Aroeira, palanque de 3,10 metros	05	Superintendência da Receita Federal – 1ª Região Fiscal	588872/2019
05	Madeira – Aroeira, palanque de 3,50 metros	07	Superintendência da Receita Federal – 1ª Região Fiscal	588872/2019
06	Madeira – Aroeira, palanque de 3,45 metros	06	Superintendência da Receita Federal – 1ª Região Fiscal	588872/2019
07	Madeira – Aroeira, palanque de 3,20 metros	07	Superintendência da Receita Federal – 1ª Região Fiscal	588872/2019